COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI № 1.735, DE 2003

Acrescenta parágrafo 3º ao Art. 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

EMENDA Nº

Inclua-se a expressão "(NR)" ao final do § 3º, referido no art.

Sala da Comissão, em 05 de maio de 2005.

Deputado RUBENS OTONI Relator

2005_4509_Rubens Otoni_059

1º do projeto.